PREFEITURA DE BUÍQUE
Nas mãos de quem faz.

DECRETO Nº 018 /2019.

EMENTA: Decreta Luto Oficial por três (03) dias, Ponto Facultativo e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. ADEMAR CAMELO DE MOURA;

CONSIDERANDO a grande comoção social causada aos familiares e população em geral, primordialmente ao filho Sr. Lourenço Camelo Sobrinho atual Secretário de Obras, Viação e Serviços Público desta municipalidade

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial em todo o município, por três (03) dias, a partir de 18 de março do ano em curso, em sinal de pesar pelo falecimento de **ADEMAR CAMELO DE MOURA.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Buíque/PE, em 18 de março de 2019.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

PUBLICADO EM
18 / 03 / 2019